

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO
Decreto nº 169/2017 - Luto Municipal

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 169/2017, de 28 de junho de 2017.

"Decreta luto municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ernandes Martins dos Santos, honrado cidadão brotense, exvereador onde exerceu a função com muita humanidade e ética, dando, desta forma a sua grande colaboração para o desenvolvimento do Município e para população brotense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas, nos dias 28, 29 e 30 deste mês e ano, em sinal de pesar e respeito à memória do Sr. Ernandes Martins dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba